



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão (extrato) n.º 614/2018

Processo n.º 543/16

III. Decisão

Em face do exposto, decide-se:

- a) Não julgar inconstitucional a interpretação extraída dos artigos 1.º, n.º 2, e 17.º-A, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março, que aprova o Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, na sua versão anterior à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 79/2017, de 30 de junho, no sentido de que apenas se admite no processo especial de revitalização o devedor pessoa singular que vise a reabilitação da empresa de que seja titular, e não já todo e qualquer devedor pessoa singular;
- b) Em consequência, julgar improcedente o recurso.

Custas pelos Recorrentes, fixando-se a taxa de justiça em 20 (vinte) unidades de conta.

Lisboa, 21 de novembro de 2018. — *Cláudio Monteiro* — *João Pedro Caupers* — *Maria de Fátima Mata-Mouros* — *José Teles Pereira* — *Manuel da Costa Andrade*.

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20180614.html?impressao=1311909369>

Acórdão (extrato) n.º 655/2018

Processo n.º 1084/18

3 — Pelo exposto, decide-se:

- a) Nada haver que obste a que a coligação constituída pelo Partido Comunista Português e o Partido Ecologista «Os Verdes» adote a denominação «CDU — Coligação Democrática Unitária», a sigla «PCP — PEV» e o símbolo constante do anexo ao presente acórdão (infra), com o objetivo de concorrer às eleições para o Parlamento Europeu, a realizar no ano de 2019; e, em consequência,
- b) Determinar a respetiva anotação.

Publicite, nos termos do artigo 22.º-A, n.º 2, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, *ex vi* do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 14/87, de 29 de abril.

Lisboa, 5 de dezembro de 2018. — *Lino Rodrigues Ribeiro* — *Joana Fernandes Costa* — *Gonçalo Almeida Ribeiro* — *Maria José Rangel de Mesquita* — *João Pedro Caupers*.

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20180655.html?impressao=1311905537>

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Deliberação (extrato) n.º 8/2019

Por deliberação de 4 de dezembro de 2018, o Conselho Superior do Ministério Público procedeu à nomeação, em comissão de serviço por um ano, de magistrados para os Quadros Complementares, sem prejuízo da colocação ocorrida no âmbito do movimento, nos seguintes termos:

Coimbra — QC

Licenciada Sandra Elisabete Milheirão Alcaide, Procuradora da República;

Licenciado Rui Abel Pizarro de Sousa e Brito, Procurador-Adjunto;

Licenciado Ricardo Fernandes Capelo, Procurador-Adjunto;

Licenciada Sónia Filipa Pinto Simões da Silva, Procuradora-Adjunta;

Licenciada Cristina Nunes Farinha, Procuradora-Adjunta;

Licenciado Mário Jorge Cabral de Lemos, Procurador-Adjunto;

Licenciada Catarina Susana Oliveira e Sousa Esteves de Azevedo, Procuradora-Adjunta;

Licenciada Anabela da Silva Duarte, Procuradora-Adjunta;

Licenciada Cláudia Rita Bonucci Pias Pereira Cordeiro, Procuradora-Adjunta.

Évora — QC

Licenciada Marta Daniela Amaral Parente Seixas, Procuradora da República;

Licenciada Maria Isabel da Silva Conceição, Procuradora-Adjunta;

Licenciada Jaqueline da Silva Mendes, Procuradora-Adjunta;

Licenciada Lígia Filipa Faria da Costa Duarte, Procuradora-Adjunta;

Licenciado Paulo Alexandre Gomes Capela, Procurador-Adjunto;

Licenciada Catarina Isabel Madeira Castelhanito, Procuradora-Adjunta;

Licenciado Gonçalo Bruno Borges Rodrigues Mesquita de Carvalho, Procurador-Adjunto;

Licenciada Vera Lúcia Lopes Costa, Procuradora-Adjunta;

Licenciada Sheila Maria Nascimento Pinto de Almeida, Procuradora-Adjunta;

Licenciado João Pedro Silva Alves, Procurador-Adjunto;

Licenciada Cláudia Andreia Dias Guerreiro, Procuradora-Adjunta.

Lisboa — QC

Licenciada Maria Isabel Alegria Brás Lima, Procuradora da República;

Licenciado Paulo Eduardo Afonso Gonçalves, Procurador da República;

Licenciado José Joaquim Monteiro Ramos, Procurador da República;

Licenciada Ana Cristina Correia de Barros Trindade, Procuradora da República;

Licenciado Mário António Simões Lourenço de Neves, Procurador da República;

Licenciado Pedro Miguel Lopes Pereira, Procurador-Adjunto;

Licenciado César Miguel Damas Caniço, Procurador-Adjunto;

Licenciado Vítor Manuel Gonçalves Sequeira, Procurador-Adjunto;

Licenciada Elisabete Mendonça Simão, Procuradora-Adjunta;

Licenciado João Rodrigues Cravo, Procurador-Adjunto;

Licenciada Teresa Margarida Cabral Teles, Procuradora-Adjunta;

Licenciada Maria João de Melo Pereira Guerreiro, Procuradora-Adjunta;

Licenciada Maria Leonor da Silva Magalhães, Procuradora-Adjunta;

Licenciado Alexandre Yvin Aleixo, Procurador-Adjunto;

Licenciado João Melchior Cunha De Almeida, Procurador-Adjunto;

Licenciada Paula Alexandra Peralta Verissimo, Procuradora-Adjunta.

Porto — QC

Licenciada Rosalina da Conceição Barreto Gonçalves, Procuradora da República;

Licenciada Marina Maria Monteiro dos Santos Dias, Procuradora da República;

Licenciada Susana Maria Melim Saavedra, Procuradora da República;

Licenciado Adão Paulo Marinho da Conceição Carvalho, Procurador da República;

Licenciada Lurdes Maria Queirós da Fonseca, Procuradora-Adjunta;

Licenciada Alexandra Maria Simões Ferreira Matias, Procuradora-Adjunta;

Licenciada Albertina Celeste Santos, Procuradora-Adjunta;

Licenciado Sérgio José Pereira de Carvalho, Procurador-Adjunto;

Licenciada Paula Cristina da Costa Moreira, Procuradora-Adjunta;

Licenciada Susana Maria Valverde Correia, Procuradora-Adjunta;

Licenciada Diana Isabel Teixeira Guedes Monteiro, Procuradora-Adjunta;